

PODER JUDICIÁRIO
0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
0451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
LOA 2018

Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (RESOLUÇÃO 195 CNJ, art. 4º)

Classificação Orçamentária									Dotação distribuída				
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotações para despesas obrigatórias (2)													
0451	FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS	02.061	4001.4001	APOIO ADMINISTRATIVO	APOIO ADMINISTRATIVO (PIS/PASEP)	01	100	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3	12.510			12.510
0451	FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS	02.061	4001.4001	APOIO ADMINISTRATIVO	APOIO ADMINISTRATIVO (PIS/PASEP)	01	220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3	131.200			131.200
Total das dotações para despesas obrigatórias										143.710	-	-	143.710
Dotações para despesas discricionárias													
0451	FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS	02.061	4001.4001	APOIO ADMINISTRATIVO	APOIO ADMINISTRATIVO	01	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	921.368	85.994	221.128	1.228.490
0451	FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS	02.061	4001.4001	APOIO ADMINISTRATIVO	APOIO ADMINISTRATIVO	01	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	4	10.000	-	-	10.000
0451	FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS	02.061	4001.4001	APOIO ADMINISTRATIVO	APOIO ADMINISTRATIVO	01	220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3	9.734.100	908.516	2.336.184	12.978.800
0451	FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS	02.061	4001.4001	APOIO ADMINISTRATIVO	APOIO ADMINISTRATIVO	01	220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4	10.000	-	-	10.000
Total das dotações para despesas discricionárias										10.675.468	994.510	2.557.312	14.227.290
Total										10.819.178	994.510	2.557.312	14.371.000

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

Obs.: A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).

1. Classificação Funcional:

Função : 02 - Judiciária
Função : 09 - Previdência Social
Função : 28 - Encargos Especiais
Subfunção : 061 - Ação Judiciária
Subfunção : 846 - Outros Encargos Especiais

2. Classificação por Esfera Orçamentária:

Esfera 1 : Fiscal
3. GND: Grupo da Natureza da Despesa:
GND 1 : Pessoal e Encargos Sociais
GND 3 : Outras Despesas Correntes
GND 4 : Investimentos
GND 5 : Inversões Financeiras

4. Classificação da Receita por Fonte de Recursos:

Fonte 100 : Próprio - Receitas Ordinárias
Fonte 220 : Próprio - Recursos Diretamente Arrecadados
Fonte 290 : Próprio - Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais
Fonte 291 : Próprio - Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Municipais
Fonte 292 : Próprio - Outros Convênios, Ajustes e Acordos
Fonte 294 : Próprio - Convênios, Ajustes e Acordos com Entidades Internacionais